

DECRETO Nº 000354/18 de 22 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0354/2018

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETA:

Em 07/11/18

Responsáveis BM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

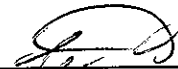
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			100,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			7.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal